



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO SEGUNDA – FEIRA 28 DE OUTUBRO DE 2024 N°393

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO N°016/2024.....	1
PORTARIA DE DISPENSA N°028/2024.....	1

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – TO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 16/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS– TO.

CONTRATA: THALES DOS PASSOS RIOS, inscrito no CPF: 872.300.701-04, registro CREA 506224588-0 ENGENHEIRO CIVIL situada Rua Hans de as 1100 qd173 lt 03 A Serrano I CIDADE de PARAISO DO TOCANTIS CEP: 77.600-000.

OBJETO: Elaboração do projeto da reforma geral do prédio da câmara municipal de monte santo do Tocantins. O serviço tem o objetivo de suprir as necessidades da Câmara Legislativa do Município de Monte Santo.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: dispensa de Licitação n.º 13/2024.

VALOR UNIT R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

DATA DO CONTRATO: 28 de outubro de 2024, **VIGÊNCIA:** 28 de outubro de 2024 até 30 de Novembro de 2024.

MONTE SANTO DO TOCANTINS – TO, 28 de OUTUBRO de 2024
DONIZETE PEREIRA DA LUZ
PRESIDENTE

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28/2024

“Contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo gasolina para abastecimento dos veículos da Câmara Legislativa”.

A CAMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

Considerando que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

Considerando Diante disso, no realizar o planejamento das atividades a Administração detectou-se a necessidade de realizar uma nova Contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo gasolina para abastecimento dos veículos da Câmara Legislativa, pois essa é a função do Poder Público, trabalhar com todos os princípios. A contratação de pessoas jurídicas interessadas em realizar serviços na área da Administração planejamento e orçamentos, enquadra-se em hipótese de dispensa de licitação, prevista no artigo 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Considerando ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente à suportar a respectiva despesa.

Considerando manifestação jurídica favorável à instrução dos autos objetivando a contratação direta do aludido objeto, mediante dispensa de licitação lastreada no art. 75, II da lei n. 14.133/2021 c/c Decreto de Regulamentação n. 05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Através desta portaria Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo gasolina para abastecimento dos veículos da Câmara Legislativa que será pago oriundo de recurso próprio, mediante contratação direta da empresa: **AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL SERRANO LTDA** devidamente inscrita no CNPJ: 10.646.175/0001-24. com sua sede na Avenida Padre Pellagio com a Rua L25 Q 163 LT - 01, PARAISO Setor leste, TO, CEP 77.600-000.

Art. 2º - A contratação que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de instrumento contratual, sendo parte integrante deste, observando as exigências elencadas na Lei n. 14.133/2021.

Art. 3º - Este portaria entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

MONTE SANTO/ TO, 13 de junho de 2024.

DONIZETE PEREIRA DA LUZ
PRESIDENTE

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 28 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**